



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
MÉDICO-CIRÚRGICAS (*STRICTO SENSU*)
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

EDITAL Nº 002/2025

Esclarece aos candidatos quanto à divergência entre texto e *link* de *e-mail* informado no Edital nº 001/2025.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médico-Cirúrgicas (*Stricto Sensu*) da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o Edital nº 01/2025, de abertura do processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado, para ingresso em 2025.2, **RESOLVE**:

Art. 1º Esclarecer que há divergência entre o texto e o *link* do *e-mail* informado no caput do artigo 5º do Edital nº 001/2025, de abertura do processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado, para ingresso em 2025.2.

Parágrafo único. No referido dispositivo, o texto mostra o endereço correto do *e-mail* que deve ser utilizado para a realização das inscrições (selecaoppgcmc2025@gmail.com), enquanto o *link* redireciona o usuário para um endereço incorreto de *e-mail* não mais utilizado (selecaoppgcmc@gmail.com).

Art. 2º Havendo possibilidade de confusão entre os candidatos, os que tiverem enviado seus pedidos de inscrição entre os dias 30/05/2025 a 13/06/2025 para o *e-mail* selecaoppgcmc@gmail.com e tiveram sua inscrição indeferida poderão interpor recurso, que deverá conter:

- a) Todos os documentos anexados ao *e-mail* anteriormente enviado;
- b) Captura de tela demonstrativa de que o candidato enviou seu pedido de inscrição entre os dias 30/05/2025 a 13/06/2025 para o *e-mail* selecaoppgcmc@gmail.com.

Art. 3º Os recursos deverão ser encaminhados por *e-mail* para o endereço selecaoppgcmc2025@gmail.com, dentro do prazo previsto no Edital nº 001/2025 (24/06/2025 a 25/06/2025).

Art. 4º O direito de interposição de recurso por fundamentos diversos permanece previsto conforme Edital nº 01/2025.

Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Prof^ª. Dr^ª. Maria Luzete Costa Cavalcante
Coordenadora do PPGCMC/UFC